



## JUSTIFICATIVA PARA A PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo: Licitação  
Modalidade: Pregão Presencial

Justifica-se a prorrogação do Pregão Presencial n° 012/2019 tendo como objeto o Registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de larvicida biológico BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis) para o Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, devido ao Decreto n° 048/2019, o qual Decreta Ponto Facultativo para o dia 01/11/2019.

Portanto, o prazo para abertura do Pregão Presencial n° 012/2019 fica prorrogado para o dia 04/10/2019 às 09:00 horas.

Anitápolis, 22 de outubro de 2019.

**Solange Back**  
Secretária de Saúde